



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL DO PROCESSO 266-18-DE/CBMSC**

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE)  
DE FLORIANÓPOLIS-SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, do dia **05 a 09 de abril de 2018**, ocorrerá a inscrição para o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de Florianópolis-SC, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

**1. DA FINALIDADE**

**1.1** O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

**2. DO CURSO**

**2.1** O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação ([www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br)).

**2.2** Programa de matérias do CBAE:

<b>Módulo</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Carga horária</b>
<b>I</b>	Noções de primeiros socorros	16
<b>II</b>	Noções de extinção de incêndios	12
<b>III</b>	Sistemas preventivos contra incêndios	4
<b>IV</b>	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8
<b>Carga horária total</b>		<b>40 h/a</b>

**2.3** Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas voluntários.

### 3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de 32 (trinta e duas) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalhem no município de Florianópolis-SC. Dessas 32, 2 (duas) serão destinadas a portadores de necessidades especiais.

### 4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

4.1 O curso será realizado de **19 de abril a 5 de junho de 2018**, com aulas nas terças e quintas-feiras, no horário compreendido das 19h30min às 22h30min, na Sala de aula da sede do 1º Batalhão de Bombeiros Militar, situado na Rua Santos Saraiva nº 296, Estreito, Florianópolis-SC.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 **Período de Inscrição: das 13h do dia 05 de abril de 2018 as 18h do dia 09 de abril de 2018.**

5.2 As inscrições serão feitas no [link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfa-y1IZw1-Q_KcpADqwvpQzAP1v29gSLEy8sgFTZTNzDqDlQ/viewform#start=openform): [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfa-y1IZw1-Q\\_KcpADqwvpQzAP1v29gSLEy8sgFTZTNzDqDlQ/viewform#start=openform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfa-y1IZw1-Q_KcpADqwvpQzAP1v29gSLEy8sgFTZTNzDqDlQ/viewform#start=openform)

5.3 O correto preenchimento dos dados na ficha de inscrição Online são de responsabilidade do candidato. A falta de informações ou informações inverídicas podem ocasionar a anulação da inscrição ou exclusão do curso.

5.4 As inscrições homologadas serão publicadas as **13h do dia 11 de abril de 2018** e cada uma será atribuída um número de inscrição.

### 6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso.

6.2 Estar em dia com suas obrigações legais.

6.3 Ser alfabetizado.

6.4 Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

6.5 Residir, trabalhar ou estudar em Florianópolis.

### 7. DO SORTEIO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 **As 19h do dia 12 de abril de 2018** no ginásio de esportes do Centro de Ensino Bombeiro Militar – CEBM ocorrerá o sorteio das vagas.

7.2 O número será sorteado através de sistema no computador e será projetado na parede. O número sorteado corresponde ao número de inscrição de cada candidato.

7.3 O Candidato sorteado deverá estar presente, **portar o original e entregar uma cópia** (de cada):

- Um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros);

- Um comprovante de residência do município de Florianópolis ou comprovante de local de trabalho no município de Florianópolis ou atestado de matrícula de uma Instituição de Ensino do município de Florianópolis em nome do candidato. Caso o candidato resida com terceiros o mesmo deverá possuir uma declaração registrada em cartório; e

- Uma certidão negativa de antecedentes criminais da **Justiça Estadual de Santa Catarina** (Comarca da Capital - <https://esaj.tjsc.jus.br/>).

7.4 Caso o candidato não estiver presente ou não apresentar algum documento solicitado perderá a vaga. Não será aceito a representação por meio de terceiros (a não ser por meio de procuração específica registrada em cartório)

7.5 Serão sorteados 35 números. As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem do sorteio sendo 30 para incluir na turma e 5 de cadastro de reserva.

7.2 A relação dos candidatos classificados será divulgada no local do sorteio.

7.3 Os candidatos sorteados que preencherão as vagas disponíveis serão automaticamente matriculados no curso.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

**8.2** A sede do 1º Batalhão de Bombeiros Militar de Florianópolis está localizada no seguinte endereço: Rua Santos Saraiva nº 296, Estreito, Florianópolis – SC.

**8.3** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 1º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**8.4** Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail [1b3aux3@cbm.sc.gov.br](mailto:1b3aux3@cbm.sc.gov.br) ou pelo telefone 3665-7707 falar com o Sub Tenente BM Milton.

Quartel em Florianópolis, em 28 de março de 2018.

---

**HELTON DE SOUZA ZEFERINO – Ten Cel BM**  
Comandante do 1º BBM